



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00481 de 10 de novembro de 2015

Dispõe sobre a instituição de grupo de trabalho que visa estabelecer referenciais de custos para as obras da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n. CJF-PRO-2015/00047,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor o grupo de trabalho com o objetivo de estabelecer referenciais de custos para as obras da Justiça Federal:

1. Alexandre Barbosa - TRF 4ª Região
2. Débora Rangel M. Sardinha - SJ/ES
3. Frederico Assis Bastos - TRF 3ª Região
4. José Murilo Cruz Brito - CJF
5. Luciano Xavier Adjafre - SJ/MG
6. Lúcio Borges de Medeiros - SJ/RS
7. Lúcio Castelo Branco - CJF
8. Luís Pereira Barbosa - SJ/AL
9. Maria Virgínia Dias Müzell - TRF 4ª Região
10. Mauro Santos de Melo - CJF
11. Mônica Regina Ferreira Antunes - CJF
12. Rúbia Teixeira Moisinho - TRF 5ª Região

Art. 2º Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com a apresentação da minuta do Manual de Orientações quanto ao Custo de Obras para a Justiça Federal ao Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal.

Classif. documental 00.10.00.03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

